



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 56/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 3 de maio

Moção

1º Maio Dia do Trabalhador

O Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, comemorado em liberdade em Portugal desde o 25 de Abril de 1974, é historicamente um dia de celebrar a luta e as conquistas dos trabalhadores. A luta pelo horário de trabalho e a conquista da jornada de trabalho de oito horas diárias, pelo direito ao descanso semanal, por ordenados dignos.

Mas se muito se conquistou com a luta dos trabalhadores, muito há ainda por conquistar e, talvez mais grave, muito está ameaçado.

É por isso que mais do que um dia de celebração, o 1º de Maio é um dia de luta.

De luta de todos os trabalhadores por horários dignos que permitam uma real articulação entre a vida profissional e familiar. Pelo fim da desregulação dos horários de trabalho e bancos de horas, que criam um impacto profundamente negativo na vida dos trabalhadores e na sua saúde. Estatísticas demonstram que atualmente 81% dos trabalhadores se sente em risco de *burnout*, quando em 2020 a percentagem era de 63%. Pela contratação efetiva de todos os trabalhadores, permitindo estabilidade na vida e no trabalho.

Pelo aumento geral dos salários e em particular do salário mínimo nacional, fator essencial para uma vida digna e para o desenvolvimento económico do país. Num momento em que atravessamos uma crise económica grave, em que o poder de compra dos portugueses é cada vez menor, não é com medidas avulsas e pontuais que lhe damos resposta, mas sim com uma valorização real dos salários que permita aos trabalhadores fazer face às despesas cada vez maiores com que são confrontados.

Pela contratação dos profissionais em falta em tantas áreas dos serviços públicos, com especial realce para a educação e a saúde.

Pela valorização das carreiras no sector público, permitindo a fixação de profissionais que possam fazer face às necessidades da população.

Pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, denunciando e lutando contra todas as formas de discriminação política, social e económica por razões de sexo, deficiência, etnia, de religião ou crença, e orientação sexual.

Por todos estes motivos e muitos mais, a luta dos trabalhadores não pode nem vai parar.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em 3 de maio. delibera:

- Saudar o 1º de Maio e a luta dos trabalhadores.
- Apelar à participação de todos os trabalhadores nas comemorações e jornada de luta do 1ª de Maio, reafirmando a luta por melhores condições de vida.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 3 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista